



Informação Interna

Data:

20/01/2022

DE: Unidade Administrativa e Financeira

ASSUNTO: Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e

PARA: Presidente da Câmara Municipal

Recebimentos em Atraso à data de 31/12/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Enquanto responsável da Unidade Administrativa e Financeira, de acordo com o despacho n. 05.P/2021, permita-me as seguintes considerações e o que proponho à consideração de V. Ex.^a,

De acordo com o disposto nas alíneas a) e b), no n.º 1 do artigo 15.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Lei n.º 8/ 2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

- a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;

No entanto o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/ 2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, determina no seu n.º 1 o seguinte:

Artigo 17.º

Declarações

1 — Para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5000;
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.

A alínea c), do n.º 2 do mesmo artigo diz que as declarações acima referidas deverão ser remetidas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal.

De acordo com o n.º 3 do artigo 15.º da Lei acima citada, deverão ainda as declarações e respetivos anexos ser publicados na página da internet do Município de Pedrógão Grande e integrar o relatório e contas do ano.

Para cumprimento do disposto no artigo 15.º da LCPA, envia-se em anexo as referidas declarações à data de 31 de dezembro de 2021, para os devidos efeitos.

À consideração superior de V. Ex.ª

A técnica Superior

Assinado por: **SANDRA ISABEL NUNES MARTINS**

Num. de Identificação: B1126065209

Data: 2022.01.20 16:51:31+00'00'



Handwritten notes and signatures in blue ink:
Am
9
IB
4
D2
11
16-



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LCPA – Declaração de compromissos plurianuais

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes à data de **31-12-2021** se encontram devidamente registados na sua contabilidade, pelos seguintes montantes globais, e conforme mapa em anexo extraído do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública:

| Ano | Montante |
|-----------|----------------|
| 2022 | 1.480.096,95 € |
| 2023 | 1.289.730,37 € |
| 2024 | 544.499,19 € |
| 2025 | 16.367,42 € |
| Seguintes | 641.528,19 € |

A presente Declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c), do artigo 15º da mencionada Lei.

Pedrógão Grande, 22 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature of the Municipal Chamber President

Município de Pedrogão Grande

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H. Alc...", "18", "A", and "S. L..."

| Ano | Montante |
|------------|-----------------|
| 2022 | 1 480 096,95 |
| 2023 | 1 289 730,37 |
| 2024 | 544 499,19 |
| 2025 | 16 367,42 |
| Seguintes | 641 528,19 |



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'A', 'B', and 'C' with arrows pointing to specific locations or buildings in the image strip above.

LCPA – Declaração de pagamentos em atraso

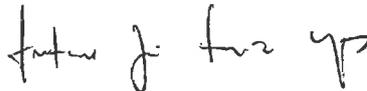
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, declara-se que o Município de Pedró Gão grande não tem pagamentos em atraso¹ à data de 31/12/2021, conforme consta do mapa em anexo.

A presente Declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Pedró Gão Grande, 22 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



¹ São considerados *pagamentos em atraso*, as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Município de Pedrogão Grande

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2021

Am
13
12
Isabel

| ID | Ano da Div. | Class. Económica | NIF | Fornecedor Nome | Valor |
|----|-------------|------------------|-----|-----------------|-------|
|----|-------------|------------------|-----|-----------------|-------|



4
18
Cunha F.
7A.
Loren

LCPA – Declaração de recebimentos em atraso

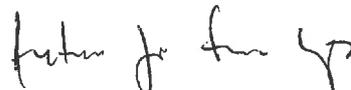
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, declara-se que no Município de Pedró Gão Grande os recebimentos em atraso à data de 31/12/2021, são os que constam dos mapas em anexo, e que totalizam a importância de 80.268,81€.

A presente Declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Pedró Gão Grande, 22 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Município de Pedrógão Grande

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2021

APURAMENTO INDIVIDUAL (artigo 15.º, n.º 1, alínea a) e b))

| Ano da Div. | Class. Económica | Descrição | Montante | Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento |
|-------------|------------------|------------------|------------------|---|
| 2015 | | | 7 138,38 | |
| 2016 | | | 10 215,91 | |
| 2017 | 07010801 | Consumo de Agua | 140,04 | Juros da faturação da agua |
| 2018 | | | 149,10 | |
| 2019 | | | 2 985,38 | |
| 2015 | | | 4 617,41 | |
| 2016 | | | 6 599,89 | |
| 2017 | 07020901 | Aguas Residuais | 3,00 | Juros da faturação da agua |
| 2018 | | | 74,88 | |
| 2019 | | | 1 198,98 | |
| 2015 | | | 3 315,65 | |
| 2016 | | | 4 837,00 | |
| 2017 | 07020902 | Resíduos Sólidos | 67,65 | Juros da faturação da agua |
| 2018 | | | 60,55 | |
| 2019 | | | 1 363,10 | |
| 2016 | | | 2 821,56 | |
| 2017 | | | 5 685,69 | |
| 2018 | 070302 | Outros Edifícios | 5 738,28 | - |
| 2019 | | | 5 757,48 | |
| 2020 | | | 4 797,90 | |
| | | | 67 708,67 | |

Município de Pedrógão Grande

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2021

APURAMENTO AGREGADO (artigo 15.º, n.º 1, alínea a) e b))

| Ano da Div. | Class. Económica | Descrição | Montante | Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento |
|-------------|------------------|---------------------------------|--------------------|---|
| 2017 | 07010801 | Consumo de Água | 91,83 | Juros da faturação da água |
| 2018 | | | 402,76 | |
| 2019 | | | 2 226,53 | |
| 2017 | 07020901 | Águas Residuais | 1,50 | Juros da faturação da água |
| 2018 | | | 78,04 | |
| 2019 | | | 260,97 | |
| 2017 | 07020902 | Resíduos Sólidos | 43,90 | Juros da faturação da água |
| 2018 | | | 142,55 | |
| 2019 | | | 714,06 | |
| 2016 | 070301 | Rendas Habitação Social | 196,20 | |
| 2017 | | | 1 119,38 | |
| 2018 | | | 1 418,88 | |
| 2019 | 1 418,88 | | | - |
| 2020 | | | 1 278,00 | |
| 2021 | | | 564,47 | |
| 2018 | 070302 | Outros Edifícios | 260,18 | |
| 2019 | | | 130,09 | |
| 2020 | | | 0,00 | |
| 2021 | | | 1 136,88 | |
| 18 | | | 55,00 | |
| 19 | 07020801 | ETL - Educação em Tempos Livres | 90,00 | Juros de mora |
| 20 | | | 150,00 | |
| 21 | | | 650,00 | |
| | | | 12 560,14 € | |